

EDITAL 01/2023/PRPG

PRÊMIO UNIMONTES DE DISSERTAÇÕES E TESES – EDIÇÃO 2023

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – PRPG-UNIMONTES, torna público o Edital 01/2023/PRPG do Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses defendidas em 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023 será outorgado para as melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2022, selecionadas em cada um dos 17 programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIMONTES, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> ACADÊMICOS	PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> PROFISSIONAIS
Mestrado e Doutorado em CIÊNCIAS DA SAÚDE	Mestrado e Doutorado profissional em BIOTECNOLOGIA
Mestrado e Doutorado em DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Mestrado profissional em CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE
Mestrado e Doutorado em PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO	Mestrado profissional em DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL
Mestrado em BIODIVERSIDADE E USO DOS RECURSOS NATURAIS	Mestrado profissional em FILOSOFIA
Mestrado em BOTÂNICA APLICADA	Mestrado profissional em LETRAS – PROFLETRAS
Mestrado em EDUCAÇÃO	Mestrado profissional em MODELAGEM COMPUTACIONAL E SISTEMAS
Mestrado em GEOGRAFIA	
Mestrado em HISTÓRIA	
Mestrado em LETRAS – ESTUDOS LITERÁRIOS	
Mestrado em ZOOTECNIA	
Mestrado associado UFMG/UNIMONTES em SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO	

1.2. As dissertações e teses, para concorrerem ao **Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023**, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II - Terem sido defendidas em 2022;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) dissertação de mestrado e/ou 1(uma) tese de doutorado defendida em 2022.

1.3. Quanto aos programas em rede, realizados em parceria com Instituições de Ensino Superior, destaca-se que a dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, deverão ser selecionadas entre as defendidas no âmbito na UNIMONTES.

1.4. As informações do título da dissertação ou tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.5. Os critérios de premiação deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância e impacto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da dissertação ou tese;

IV - Metodologia utilizada;

V - Qualidade da redação;

VI - Estrutura/organização do texto.

2. DA SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

2.1. A seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao **Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023** ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação da UNIMONTES, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

2.2. Cada Programa de Pós-Graduação deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma dissertação e uma tese vencedora, por programa de pós-graduação;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I.

2.3. O orientador e/ou coorientador de dissertação e/ou tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na dissertação e/ou tese em que atuou.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Após a indicação da dissertação e tese vencedoras pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da dissertação e/ou tese, exclusivamente, pelo *site* <http://congresso.unimontes.br/> até o dia 15 de setembro de 2023.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo quatro participantes;
- c) Assinatura dos membros da comissão;
- d) Indicação da tese e dissertação selecionada e justificativa da escolha.

II - Exemplar completo da dissertação e/ou tese selecionada;

III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição no **Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023**;

IV - Mini resumo da dissertação e/ou tese (até 500 caracteres);

V - Foto (JPEG) do autor da dissertação e/ou tese em alta resolução (300DPI);

3.2.1. Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 3.1 deste edital.

3.2.2. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação das informações relativas à dissertação e/ou tese, bem como das imagens da premiação no *site* e redes sociais da UNIMONTES.

3.2.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “PDF” pelo *site*, sendo que o documento do Subitem V, do Item 3.2 deverá ser enviado em arquivo compactado.

3.2.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 3.2, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da dissertação e/ou tese.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O **Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023** consiste em:

I - Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) em que foi defendida a dissertação e/ou tese;

II - Certificado de premiação para o autor.

4.1.1. Caso orientador, coorientador(es) e/ou autor não esteja na cidade sede do evento no dia da premiação, não serão custeadas passagens.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para o **Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2023**

Atividade	Data
Divulgação do Edital	19/07/2023
Seleção das dissertações e teses a serem indicadas pelos Programas de Pós-Graduação da UNIMONTES	24/07/2023 a 15/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18/09/2023
Período de Recursos	18/09/2023 a 29/09/2023
Divulgação da Análise dos Recursos e Resultado Final	06/10/2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da dissertação e/ou tese.

6.2. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIMONTES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

6.3. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe da Pró-Reitoria de Pós-Graduação pelo *e-mail*: pos.graduacao@unimontes.br

19 de julho de 2023.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Universidade Estadual de Montes Claros